


EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz saber que, no uso da competência que me é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 15 de julho (terça-feira), pelas 10:00 horas, vai ser adiada para o dia 16 (quarta-feira), com início à mesma hora e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- Mais faz saber que, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 40.º, n.º 4, do mesmo preceito legal, a alteração da data da reunião do Órgão Executivo deve-se ao facto de no dia 15 do corrente mês decorrer em Lisboa, junto à escadaria da Assembleia da República, um protesto nacional contra o novo mapa judiciário (onde consta o encerramento do Tribunal Judicial de Tabuaço) e que, por isso, pretende-se que o mesmo seja o mais participado possível não só pela população como também pelos autarcas. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no *site* da *Internet* do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 9 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

